

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

COPA GOIÁS (SUB-13) – 2015

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015, será disputado pelas 08 (oito) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA SESB, CALDAS ESPORTE CLUBE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, CLUBE JAÓ, GOIÁS ESPORTE CLUBE, SÃO LUÍS FUTEBOL CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015, atletas amadores, nascidos a partir da data em que completarem 12 anos de idade até 31.12.2002, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Os atletas que enquanto não completarem 12 anos de idade não poderão ser inscritos, uma vez que abaixo desta idade os contratos não são aceitos pelo sistema da CBF.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 2º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 3º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 4º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 5º - Iniciada a Fase Semifinal, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início da Fase Semifinal da Copa.

§ 6º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 7º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação na Copa, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015 será disputada em 3 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 08 (oito) associações participantes jogam entre si em turno único, conforme Tabela. Classificam-se as 04 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos para a 2ª Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase empatadas em número de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Vencedor do confronto direto;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

2^a FASE (SEMIFINAL)

Art. 7º - Na 2^a Fase (Semifinal), as 04 (quatro) associações classificadas na 1^a Fase serão divididas em 02 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em **IDA e VOLTA**, classificando-se para a 3^a Fase (Final), a vencedora de cada um dos dois grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver a melhor colocação na 1^a Fase da Copa.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3^a Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação melhor colocada na 1^a Fase da Copa.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 2^a Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo A = 1 ^a colocada da 1 ^a Fase	X	4 ^a colocada da 1 ^a Fase
Grupo B = 2 ^a colocada da 1 ^a Fase	X	3 ^a colocada da 1 ^a Fase

3^a FASE (FINAL)

Art. 8º – Na 3^a Fase (Final), as 02 (duas) associações classificadas na 2^a Fase (Semifinal) decidirão o título da Copa Goiás Sub-13 – Edição 2015, em dois jogos, **IDA e VOLTA**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior somatório de pontos ganhos em todas as 2 (duas) Fases anteriores da Copa, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todas as 2 (duas) primeiras Fases da Copa, exceto a alínea d dos mesmos.

§ Único – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta desta Fase Final.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 9º – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos na competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos, bem como os feitos de toda a Copa.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase, sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior número de pontos ganhos na competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos, analogamente conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados da Copa.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, sendo a taxa no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o trio, na 1ª Fase e Fase Semifinal e de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para o quarteto na Fase Final.

Art. 12 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 13 – Não será permitido a cobrança de ingresso nos jogos da Copa.

Art. 14 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 15 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 16 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 17 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica e Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente